



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPO FLORIDO-MG

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 09 DE JUNHO 2025

“Aprova o Programa Municipal "Pra Cuidar da Nossa Gente" de doação de material e/ou fornecimento de mão de obra para construção, reforma, calçadas, ampliação de casas, meio-fio e sarjeta do Município de Campo Florido/MG.”

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 12.435/2011 – LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), e, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.319/2016, que dispõe da sua criação, e, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o PL Municipal nº 1.747, de 11 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS no dia 09 de junho de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprova o Programa Municipal "Pra Cuidar da Nossa Gente" de doação de material e/ou fornecimento de mão de obra para construção, reforma, calçadas, ampliação de casas, meio-fio e sarjeta do Município de Campo Florido/MG.

Parágrafo Único. O Programa se destina a famílias de baixa renda, que necessitam de auxílio para reforma e ampliação de suas moradias, construção ou reforma de meio-fio, calçadas e sarjeta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido-MG, 09 de Junho de 2025.

DAVI HENRIQUE DE MORAIS

Presidente do CMAS